



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL
DE 2019, ÀS 20 HORAS.**

Aos vinte e três dias, do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o 1º Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; João Paulo Souza Santos; Arildo Rosa Vieira Barros; Antônio Arimatea Rosa Filho; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinicius Santos da Silva; José Adaltro Santos; José Carlos Lopes; José Lopes Gama Neto; Joyce Campos Rocha e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que autoriza o 1º Secretário a realizar a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão e votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, o 1º Secretário realizou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 05/2019; Emenda Aditiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 08/2019; Requerimento nº 48/2019. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que passa à presidência ao Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto. Ato contínuo, o Senhor Presidente Interino José Alexsandro Nascimento Pinto que observando a ordem de inscrição convida o Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos que fez suas explanações. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente Interino passa à presidência ao Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos. Ato contínuo, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, observando a ordem de inscrição, convida o Senhor Vereador Isaac Vinicius Santos da Silva; o Senhor Vereador José Carlos Lopes; o Senhor



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Vereador José Adaltro Santos; o Senhor Vereador José Lopes Gama Neto; o Senhor Vereador Antônio Arimatea Rosa Filho; o Senhor Vereador Iolando Nascimento Santos e o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto que fizeram suas explanações. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Em tempo: o Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, por motivo de saúde retirou-se da sessão não participando da ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente encaminha para as devidas comissões o Projeto de Lei nº 05/2019, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. "Institui a Política de Prevenção a Violência contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Município de Capela, Estado de Sergipe, e dá providências correlatas." Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão e primeira votação o Projeto de Lei 07/2019, de autoria do Poder Executivo. Autoriza ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Transportes crédito especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para os fins que especifica. O referido Projeto foi aprovado por dez (10) votos a favor e um (01) voto contra do Senhor Vereador José Adaltro Santos. Logo após, o Senhor Presidente coloca em discussão e única votação a Emenda nº 01/2019 Aditiva ao Projeto de Lei nº 08/2019. Emenda Aditiva ao Projeto de lei nº 08/2019 que dispõe sobre "autorização para o município de Capela subsidiar o transporte para estudantes do ensino técnico e universitário em instituições de ensino." A referida Emenda foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 08/2019, de autoria do Poder Executivo. Que autoriza o Município de Capela a subsidiar o Transporte Técnico e Universitário em Instituições de Ensino. O referido Projeto foi aprovado por dez (10) votos a favor e um (01) voto contra do Senhor Vereador José Adaltro Santos. Logo após, o Senhor Presidente coloca em discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 03/2019, de autoria do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos. Denomina nome de Rua Antônio dos Santos, em nosso Município e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por dez (10) votos a favor e um (01) voto contra do Senhor Vereador José Adaltro Santos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em única discussão e votação, o Requerimento nº 48/2019, de autoria do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos. Requer ao Poder Executivo Municipal que providencie um ponto de ônibus com cobertura e banco no Trevo de Odília, zona urbana neste município. O referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

determinando ao 1º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 23 de abril de 2019.

PRESIDENTE: Ronaldo Guy Marques dos Santos

1º SECRETÁRIO: Antônio Vieira de Moura Neto